LEI No. 2751 DE 03 DE JANEIRO 1997.

"DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DA AV. IRINEU DE OLIVEIRA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO PRIMEIRO: PASSA A DENOMINAR-SE AV. IRINEU DE OLIVEIRA, A ATUAL VIA QUE LIGA A RUA ANTONIO JOSE BARBOSA A PONTE FRANCISCO TEIXEIRA NETO E A AV. J.K, NESTE MUNICIPIO.

ARTIGO SEGUNDO: APOS A SANÇÃO DESTA LEI, O EXECUTIVO MUNICIPAL EXPEDIRA COMUNICADO A TELEMIG, AO SAAE, AO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E A ECT, BEM COMO DETERMINARA PROVIDENCIAS PARA A NOMENCLATURIZAÇÃO DA VIA DENOMINADA.

ARTIGO TERCEIRO: ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇAO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO,03 DE JANEIRO 1997.

EDUARDO BRAS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO BOSCHETE
Secretário de Gabinete